



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Em 20 de dezembro de 2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n.º 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.874/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS"

ASSUNTO: COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS CONFORME ITEM 14 E SEUS SUBITENS DO EDITAL

Prezados Senhores,

Considerando a análise técnica das amostras efetuada pela Equipe de Apoio da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Ata de Sessão de Análise das Amostras juntada às fls. 1091/1093 do Processo Administrativo em epígrafe, foi constatado que:

- A empresa **AW SPORTS - EIRELI - EPP**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens **07, 46, 48 e 59**, apresentou as amostras em conformidade com o Edital, sendo, portanto, **CLASSIFICADA**.
- A empresa **RODRIGO DE M. MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EPP**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item **09**, não apresentou amostra em tempo hábil, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**;
- A empresa **COMERCIAL GAGI EIRELI-ME** classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item **11**, não apresentou amostra em tempo hábil, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**;
- A empresa **AMP COMERCIAL EIRELI** classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item **19**, não apresentou amostra em tempo hábil, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**;
- A empresa **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item **21**, apresentou a amostra em conformidade com Edital, sendo, portanto, **CLASSIFICADA**;
- A empresa **EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens **47, 69 e 70**, apresentou a amostra do **item 70** em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, **CLASSIFICADA** para o fornecimento deste. Porém, não cumpriu o solicitado no Edital para as amostras dos **itens 47 e 69**, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**, para o fornecimento destes itens;
- A empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item **56**, não apresentou amostra em tempo hábil, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos os interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Atenciosamente,

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Pregoeiro